

Regras de Estilo para teses e dissertações e outros trabalhos escritos apresentados à FDUNL

O n.º 3 do art. 16.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito anuncia a emissão, pela Faculdade, de regras de estilo a serem seguidas na preparação da dissertação. O Regulamento do Segundo Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Direito, bem como o Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito e Segurança, não as referem, mas a razão de ser da sua utilidade é comum aos três Ciclos.

Em qualquer dos casos, as regras de estilo que se seguem deverão ser tomadas como recomendações, de que os estudantes poderão desviar-se, embora nesse caso se recomende uma fundamentação expressa das suas opções em local próprio — designadamente, a secção dedicada ao modo de citar e outras convenções. Se o valor de uma tese ou dissertação depende em grande medida do seu conteúdo e não tanto na forma, importa dotar os estudantes de um instrumento que lhes facilite a tomada de decisões quanto aos aspetos formais, ou que lhes proporcione um ponto de partida para as suas reflexões formais, se para tanto tiverem inclinação.

Estas regras de estilo são aplicáveis, *mutatis mutandis*, aos relatórios de estágio e trabalhos de projeto do 2.º Ciclo em Direito e aos trabalhos escritos a apresentar nos seminários do 3.º Ciclo e 2º Ciclo em Direito e em Direito e Segurança, podendo ainda servir de base, de uma forma geral, a quaisquer trabalhos escritos a apresentar por estudantes desta Faculdade.

I. Encadernação

Versão impressa: a Faculdade prefere a encadernação a cola. A capa, a contracapa e a lombada da dissertação devem ser de cor branca, com impressão a preto na capa e lombada. Sugere-se, para a capa, o modelo constante do **Anexo I**. Para a lombada, sugere-se o modelo constante do **Anexo II**.

Versão digital: a Faculdade solicita que a tese e a dissertação em versão digital constem de um ficheiro PDF OCR. O PDF OCR (Optical Character Recognition) distingue-se dos mais antigos ficheiros de imagens, permitindo, por exemplo, a localização automática de uma palavra ou expressão, correspondendo a um importante instrumento facilitador da consulta pelos examinadores e por quem mais pretenda consultar esta versão da dissertação. Se, mais tarde, a versão digital da tese ou dissertação for disponibilizada no Repositório da Universidade Nova de Lisboa (RUN), ou noutra base de dados electrónica, este formato, ou outro que entretanto o substitua, permite aos motores de busca, como o Google, o acesso direto ao texto nela contido, o que não sucede com os PDF em que as páginas de texto aparecem como imagens (fotografias).

II. Organização dos conteúdos

Língua

A tese de doutoramento deverá ser redigida em português ou em inglês. A redação da tese noutras línguas carece da prévia autorização do Conselho Científico (n.º 4 do art. 16.º do Regulamento do 3.º Ciclo). Os Regulamentos do 2.º Ciclo nada dispõem a este respeito, seguindo a Faculdade o entendimento de que deverá aplicar-se o mesmo regime às dissertações de 2.º Ciclo.

Deverá fazer-se um uso coerente da língua na tese ou dissertação. Sendo esta o português, o candidato poderá ou não adotar o mais recente acordo ortográfico, mas deverá manter-se fiel à sua decisão, não se admitindo variações ao longo da dissertação. O mesmo se diga quanto ao uso do português, nas variantes em uso em qualquer país de língua oficial portuguesa: todas elas se admitem, sendo apenas importante manter a coerência na escrita. Esta última observação também vale para o uso do inglês (ou, sendo o caso, de qualquer outra língua). Aconselha-se a explicitação das decisões tomadas sobre esta matéria na secção dedicada ao modo de citar e outras convenções.

Página de rosto

Deve reproduzir as menções da capa.

Declaração antiplágio

Deve suceder à página de rosto. Em todos os trabalhos escritos destinados a avaliação, incluindo a tese e a dissertação, os estudantes devem declarar que o texto apresentado é da sua exclusiva autoria e que toda a utilização de contribuições ou textos alheios está devidamente referenciada (art. 20.º-A do Regulamento do 2.º Ciclo e art. 8.º do Regulamento do 3.º Ciclo).

Esta declaração deve integrar a dissertação, e não ser entregue em separado.

Menções diversas

As menções mais comuns em teses e dissertações podem seguir esta ordem: dedicatória, agradecimentos, incluindo eventuais referências a financiamentos, modo de citar e outras convenções, lista de abreviaturas, declaração de que o corpo da tese ou dissertação, incluindo espaços e notas, ocupa um total de x carateres (esta última menção é obrigatória).

Resumo

Deve anteceder o corpo da tese ou dissertação. Mínimo de dois resumos: um em português e o outro em inglês, cada um com um máximo de 2.500 carateres. Os resumos são escritos em texto corrido, sem notas de rodapé, e *não* integram o corpo da dissertação, não fazendo as vezes de uma introdução.

Corpo da tese ou dissertação

Admite-se que as secções anteriores sejam paginadas em numeração distinta, *v.g.* em numeração romana, para as distinguir do corpo da dissertação, que deverá ter início com uma introdução e terminar com uma conclusão. A conclusão pode assumir a forma de enunciado de tese ou teses.

O corpo da tese ou dissertação pode ser divido em títulos, capítulos e secções. Cada um destes pode incluir subdivisões. A Faculdade não manifesta preferência pelo modo de enumeração dos títulos, capítulos e secções. Exemplos admissíveis: 1. Título, 1.1. Capítulo, 1.1.1. Secção. Ou: I. Título, 1. Capítulo, a) Secção. Ou: I. Parte, 1°. Capítulo, 1° §

É ao corpo da tese ou dissertação que se aplica o limite de carateres, incluindo notas e espaços.¹

Bibliografia

A bibliografia é um elemento obrigatório. Deve seguir o disposto nas Normas Portuguesas n.º 405-1 e 405-4 do Instituto Português da Qualidade. Eventuais desvios, que nalguns casos se justificam, atendendo às especificidades da investigação jurídica, deverão ser explicitados na secção relativa ao modo de citar e outras convenções. Da bibliografia devem constar todas as obras referidas ao longo da tese ou dissertação, mas não as meramente consultadas. É este o local para a identificação completa das obras, que podem ser referidas de forma abreviada ao longo da dissertação, em nota de rodapé.

Anexos

Se a tese ou dissertação incluir outros anexos, estes devem seguir-se à bibliografia e anteceder os índices. Às dissertações de mestrado aplica-se um limite máximo de 25 páginas de mapas, gráficos, imagens, etc. (n.º 2 do art. 31.º do Regulamento do 2.º Ciclo).

Índices

Embora também se admita a sua arrumação no início da tese ou dissertação, que corresponde à regra nos países de língua inglesa, a tradição portuguesa, que neste ponto segue a norma francesa, prefere a arrumação do índice no final da dissertação. O índice geral é elemento obrigatório. Os demais índices, se existirem, deverão antecedê-lo. As teses ou dissertações podem incluir índices remissivos, de referências jurisprudenciais, de referências legais, de gráficos e/ou imagens.

III. Formatação

A dissertação deve ser apresentada em tipo de letra e espaço que facilitem a sua leitura (n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento do 3.º Ciclo).

As páginas devem obedecer a um formato A4. A impressão deve ocupar ambos os lados das folhas.

São admissíveis os tipos de letra mais usuais, *v.g. Times New Roman, Garamond* ou *Arial*, de tamanho 12 ou 13 (e, respetivamente, de 10 ou 11 nas notas de rodapé).

Recomenda-se um espaçamento entre linhas de 1,5 (espaçamento simples nas notas de rodapé). As margens laterais não devem ser inferiores a 2,5 cms, sendo conveniente a margem

¹ De 200.000 para as dissertações de mestrado (n.º 2 do art. 31.º do respetivo Regulamento), de 350.000 para as dissertações de mestrado em Direito e Segurança (n.º 4 do art. 7.º do respetivo Regulamento) e de 800.000 para as teses de doutoramento (n.º 3 do art. 16.º do respetivo Regulamento).

interior ser de 3 cms, atendendo a que uma parte será consumida pela encadernação. As margens de cima e de baixo não devem ser inferiores a 2,5 cms.

A tese ou dissertação deve ser paginada, sugerindo-se paginação em numeração árabe a partir do corpo da mesma e em numeração romana para as menções iniciais.

As páginas devem conter no cabeçalho a indicação do título da tese ou dissertação. Idealmente, nas páginas de número par, que ficam do lado esquerdo na perspetiva do leitor, deve aparecer o título da dissertação, e nas páginas de número ímpar, que ficam do lado direito, deve aparecer a indicação do respetivo título, capítulo ou secção.

Anexo I



NOME DO/A AUTOR/A

TÍTULO DA TESE OU DISSERTAÇÃO

Dissertação com vista à obtenção do grau de Doutor/a em Direito na especialidade de..., Doutor/a em Direito e Segurança, Mestre em Direito ou Mestre em Direito e Segurança

Orientador/a: Doutora Maria da Silva, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Mês e Ano

Anexo II

Modelo da lombada da capa



TÍTULO DA DISSERTAÇÃO Nome do/a Autor/a

Fevereiro 2010